

Editorial de Ciências da Nutrição

A nutrição, em si, teve uma evolução drástica devido à estreita relação da alimentação com a saúde e com a doença. Porém, assiste-se ao aumento da complexidade da equação com introdução de novas variáveis, nomeadamente a previsão do crescimento populacional e a forte associação entre nutrição, alterações climáticas e sistemas alimentares. [1-3] Este é um dos principais desafios da humanidade e que, carece de maior consciencialização por parte de todos os atores da sociedade, sendo o nutricionista aquele que veemente deve zelar por ações que promovam uma alimentação saudável e sustentável.

Com a clara ambição de eliminar a fome a nível global e garantir a segurança alimentar das populações, a Organização Mundial de Saúde (OMS) define, para a área de nutrição, todo o trabalho a fazer até 2025. [1] Na sua declaração de missão, “ações nutricionais efetivas” e “alimentação saudável e sustentável” são dois dos três elementos chave para alcançar os objetivos da Agenda 2030 que passa por acabar com a fome, eliminar todas as formas de desnutrição e construir sistemas alimentares sustentáveis. [1-3] Considera ainda que, as “ações nutricionais efetivas” devem ser numa base de evidências, desenvolvidas com robustez científica e nos quadros éticos livres de conflitos de interesses, devendo ainda, contemplar soluções nutricionais mais efetivas, em especificidade e em sensibilidade. [1]

Pelo referido, as ciências da nutrição é, sem dúvida, uma área em constante evolução, em grande medida, fruto da atualização dos conhecimentos científicos e tecnológicos, mas também, porque elenca as competências necessárias para dar resposta aos “novos” desafios sociais. Em Portugal, o exercício da profissão é regulado pela Ordem dos Nutricionistas [4] e que, em estreita colaboração com os Estabelecimentos de Ensino Superior, criou um referencial com o intuito de harmonizar o percurso académico das ciências da nutrição. [5] É um documento orientador, no qual os domínios científicos e o perfil de competências do profissional são estabelecidos, para além dos requisitos no ensino. [5] Na sua visão estão definidas três premissas: i) robustez na formação de base; ii) adoção de metodologias de aprendizagem ativa, cooperativa e participativa; iii) autonomia dos estudantes e maior envolvimento na definição do seu percurso formativo. [5]

A formação do nutricionista deve assegurar um conhecimento consistente nas ciências médicas e da saúde, com enfoque nas competências específicas, ou seja, as do domínio das ciências da nutrição. [5] Porque há associação entre a área de atuação e as competências a adquirir na formação académica do nutricionista, deve o ensino salvaguardar a aquisição de



Sandra Leal^{1,2}

Coeditora de Ciências da Nutrição da *RevSALUS*

¹CESPU, Instituto de Investigação e Formação Avançada em Ciências e Tecnologias da Saúde, Gandra PRD, Portugal.

²CINTESIS, Faculty of Medicine, University of Porto, Portugal.

competências por cada área de atuação, sendo estas aplicadas e aprofundadas no estágio curricular, o qual é desenvolvido em contexto real e no último semestre do ciclo de estudos. Embora o campo de ação do nutricionista possa ser mais abrangente, o ensino deve garantir a aquisição de aptidões nas áreas: i) Nutrição Clínica; ii) Nutrição Comunitária e Saúde Pública; iii) Alimentação Coletiva e Restauração; iv) Tecnologia, Inovação e Marketing Alimentar; v) Investigação em Alimentação e Nutrição. [5] Sendo consideradas no perfil do nutricionista as competências: gerais em nutrição e alimentação humana; em diagnóstico, intervenção e monitorização; em gestão; em comunicação e novas tecnologias; em ética e deontologia, interpessoais e de desenvolvimento profissional. [5]

A diferenciação e a busca pela qualidade de atuação do nutricionista tiveram um marco importante em 2010, com a criação da Ordem dos Nutricionistas. [4] Em 2019, numa continuidade dos propósitos e, acompanhando a evolução do conhecimento técnico e científico das ciências da nutrição, a Ordem iniciou o processo para atribuição de título de nutricionista especialista. [6] Três Especialidades são reconhecidas pela Ordem: i) Alimentação Coletiva e Restauração; ii) Nutrição Clínica; iii) Nutrição Comunitária e Saúde Pública. Para cada especialidade foi estabelecido o perfil de competências, mas na sua globalidade, o processo pretende valorizar a aquisição de competências transversais e avançadas, das quais resultarão em intervenções diferenciadoras do profissional especialista.

Tanto o ensino das ciências da nutrição como o exercício da profissão têm como alicerces um conhecimento atualizado, com robustez científica, pelo que, compreender-se-á a relevância da ciência produzida e o estímulo à sua produção. A investigação científica na área da alimentação e da nutrição é parte integrante de um âmbito mais vasto

que é o da investigação em saúde, como tal contempla diferentes modelos: investigação básica, investigação clínica e translação e, ao nível de populações (estudos epidemiológicos e comportamentais), mas inclui também o estudo das organizações e dos seus processos. [7] Conhecer a estrutura e o funcionamento de órgãos e do organismo, compreender os processos biológicos e os mecanismos subjacentes à doença, são os alvos da investigação básica, que pode utilizar linhas celulares e/ou modelos animais na procura de conhecimento. Ao passo que, a investigação clínica e translação está orientada para os pacientes, visando a melhor caracterização de cada doente ou grupo de doentes, avaliação da suscetibilidade à doença, estratificação dos doentes por gravidade/prognóstico, desenvolvimento e teste de medidas preventivas e/ou de novas soluções terapêuticas. [7] Salienta-se que, na investigação translação existe um claro objetivo de aplicação dos conhecimentos científicos em “contexto real”, mobilizando os resultados da investigação básica para estudos clínicos (etapa T1) com o intuito de desenvolver aplicações práticas e úteis; estes resultados podem, por sua vez, ser aplicados nas políticas e práticas de saúde da comunidade (etapa T2). [7] Quanto à investigação epidemiológica, o alvo são as populações, onde há a procura de conhecimento sobre os determinantes em saúde e sobre os seus *outcomes*. Utilizando diferentes tipologias de investigação na área da alimentação e nutrição é continuamente possível aumentar o conhecimento sobre os estilos de vida e o impacto na saúde, perceber o seu papel na promoção de envelhecimento ativo e saudável e que, a Dieta Mediterrânica é um padrão alimentar promotor do bem-estar dos indivíduos e do ambiente, mas ainda há muito a fazer.

Qual o futuro das Ciências da Nutrição? Dar resposta ao desafio premente de desenvolvimento sustentável implicará que, os nutricionistas tenham uma formação consolidada numa

visão holística do indivíduo e das populações, adaptadas às mudanças ambientais e integrando ações promotoras de sustentabilidade do sistema alimentar. É essencial aumentar a comunicação entre investigadores, docentes, profissionais de saúde e cidadãos, sendo este diálogo essencial quer para a literacia em saúde, quer para a investigação e que esta, possa dar resposta às reais necessidades dos cidadãos. [7] É também necessário, avaliar as lacunas de competências nesta abordagem e identificar necessidades prioritárias de formação [1] e de investigação, para que sejam efetivos na conciliação da saúde com meio ambiente.

Referências Bibliográficas

- World Health Organization. (2017). Ambition and Action in Nutrition 2016-2025. Acedido a abril 20, 2019, (<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/255485/9789241512435-engpdf;jsessionid=5F80CEBB064775DAA92B476C20C7EDDC?sequence=1>)
- International Food Policy Research Institute. (2015). Global Nutrition Report 2015: Actions and Accountability to Advance Nutrition and Sustainable Development. Washington, DC. Acedido a abril 20, 2019, (<http://ebrary.ifpri.org/utils/getfile/collection/p15738coll2/id/129443/filename/129654.pdf>)
- World Health Organization. (2018). A healthy diet sustainably produced -Information sheet. WHO/NMH/NHD/18.12. Acedido a abril 21, 2019, (<https://www.who.int/nutrition/publications/nutrientrequirements/healthydiet-information-sheet/en/>).
- Lei nº 51/2010 - Diário da República n.º 240/2010, Série I de 2010-12-14, 5652-5664. (Versão original). Acedido a abril 22, 2019, (<https://data.dre.pt/eli/lei/51/2010/12/14/p/dre/pt/html>)
- Ordem dos Nutricionistas. (2016) Referencial para Formação Académica do Nutricionista. Ordem dos Nutricionistas Web site. Acedido a abril 20, 2019, (http://www.ordemdosnutricionistas.pt/documentos/Referencial_para_a_formacao_academica_do_nutricionista.pdf)
- Regulamento n.º 55/2019 - Diário da República n.º 9/2019, Série II de 2019-01-14, 1697-1703. Acedido a abril 20, 2019, (https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/117753688/details/maximized?serie=II&parte_filter=33&day=2019-01-14&date=2019-01-01&dreid=117726513)
- Fundação para a Ciência e Tecnologia. (2019) Agenda Temática Investigação e Inovação Saúde, Investigação Clínica e Translação. Acedido a abril, 22, 2019, (https://www.fct.pt/agendastematicas/docs/Agenda_Saude_Investigacao_Clinica_e_de_Translacao_Versao_Finalizacao.pdf)

